

#### ATA Nº 008/2014

Aos nove (09) dias do mês de abril de dois mil e quatorze (2014), às oito horas (08 hs), no Plenário Vereador Hilário Ferri da Câmara de Vereadores, Município de Arvorezinha, Estado do Rio Grande do Sul, reuniram-se os senhores (as) Vereadores (as) para uma Sessão Extraordinária. O Presidente da Mesa Diretora, Vereador Jaime Talietti Borsatto assumiu a direção dos trabalhos. Presentes os seguintes Vereadores: Tiago Santin Fornari, Daniel Borges de Lima, Fabiane Potrich Gehlen, Elisabete de Mello Musselin, Nelso de Bona, Fabio Junior de Lima Pereira, Delemar Panis, Jaime Talietti Borsatto e Adilson Borges da Silva. Havendo quorum regimental o Presidente declarou aberta a Sessão e imediatamente passou-se à ordem do dia: - Projeto de Lei nº 020/2014, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a promover e efetuar despesas com a Semana Santa no Morro 1ª Edição e dá outras providências.” Colocado em discussão, o Vereador Fabinho lembrou que nosso município é conhecido como a Capital da Cultura do Vale do Taquari e nada mais justo apoiar também esse evento que acontecerá durante a semana Santa. O Vereador Nelsinho lembrou que Arvorezinha já tem o Natal no Morro e agora é preciso valorizar também a Semana Santa no Morro. O Vereador Adilson solicitou ao Líder de Governo maiores esclarecimentos sobre o projeto. O Vereador Fabinho lembrou que o Natal no Morro do ano passado teve praticamente custo zero para o Município e agora os quatro mil reais serão dados como incentivo, além do trabalho desenvolvido por servidores da Secretaria de Obras para que o evento seja realizado. A Vereadora Elisabete disse que é favorável ao evento e parabenizou os atores que estão iniciando um novo trabalho para realizar a encenação durante a Semana Santa. A Vereadora Fabiane disse que concorda com o incentivo para que a comunidade possa fazer a encenação. A Comissão de Justiça, Finanças e Orçamento emitiu parecer favorável ao projeto. Colocados o Parecer e o Projeto de Lei nº 020/2014 em votação, aprovados integralmente e por unanimidade. - Projeto de Lei nº 021/2014, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com a Secretaria de Desenvolvimento Rural, Pesca e Cooperativismo e dá outras providências.” Colocado em discussão, o projeto foi amplamente debatido pelos Vereadores e a seguir a Comissão de Justiça, Finanças e Orçamento emitiu parecer favorável ao projeto. Colocados o Parecer e o Projeto de Lei nº 021/2014 em votação, aprovados integralmente e por unanimidade. Nada mais havendo para ser registrado, às oito horas e trinta minutos (08:30 hs) o Presidente declarou encerrada a Sessão Extraordinária. Lavrei a presente Ata, que após discutida e colocada em votação, será devidamente assinada.